

I TERMO ADITIVO AO EDITAL 003/2024

Programa Clinical Experience Abroad: Clerkship for Medical Students 2024

A Gerência de Relações Internacionais da UNIT/SE, na condição de gestora do Edital 003/2024, vem, por meio deste, alterar os seguintes itens do Edital, passando os mesmos a vigorar com os seguintes termos:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição online, de acordo com as disposições dos itens 2 e 3, e apresentação dos documentos pelo discente no [formulário de inscrição online](#).

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será presidida pela Gerente de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes, Selen Ive Carneiro, e, ademais, composta da seguinte forma:

- a. Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Tiradentes (UNIT/SE);
- b. Gerência de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes (UNIT/SE);
- c. Comissão Permanente de Processo Seletivo do Grupo Tiradentes (Diretoria Acadêmica);
- d. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes (UNIT-SE).

Quaisquer outras cláusulas não mencionadas explicitamente, seguem inalteradas no texto original do Edital 003/2024.

Estes requisitos serão aplicados para todos os candidatos e candidatas, de forma igualitária e transparente.

Aracaju - Sergipe, 06 de fevereiro de 2024.

Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior
Vice-Reitor da Universidade Tiradentes - UNIT/SE